



FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 05 / 07 / 2018
A 09 / 07 / 2018

PORTARIA 62/2018

O EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador, ANTÔNIO TEIXEIRA DINIZ DOS SANTOS no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, em consideração ao jogo do Brasil na COPA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento no Poder Legislativo Municipal no dia 06/07 será de 08 às 12 horas em virtude dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Os trabalhos retornaram normalmente no dia 09 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 05 de julho de 2018.

ANTÔNIO TEIXEIRA DINIZ DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara